

Ata da sessão extraordinária
Aos nove dias do mês de novembro de
mil novecentos e sessenta e dois, às
quinze horas, na sala das sessões,
 reuniu-se o Egrégio Tribunal, sob
a presidência do Ex. mo Sr. Des. Faria
e Sousa, presentes os Ex. mos Srs. Des. Mel-
lo Junior e Furtado de Mendonça,
Des. Lindolfo Pasliello, Pereira de Al-
meida, Samuel Wenech, Valle Fer-
reira e José Luis Rennó, Procurador
Regional Eleitoral substituto. Abriu-
ta a sessão, lida e aprovada a a-
ta da reunião anterior, pram publi-
cador os acórdãos proferidos nos se-
guintes feitos: Feitos Diversos n.º 145 e
150/62; Consultas n.ºs 104 e 110/62; Re-
presentação n.º 25/62; Registro de In-
tento Municipal n.º 188/62; e Recurso

n.º 878/62. Julgamentos - Recurso eleitoral n.º 881/62, de Osmealda, em que é recorrente o delegado do P.R. e reconhecida a Junta Apuradora: relator: Sr. Lindolfo Paoliello. Decisão: Não conheciam do recurso, pelo voto de desempate, vencidos os Ex. mos Srs. Juizes Bonia de Almeida, Des. Furtado de Mendonça e Sr. Valle Ferreira, que d'êles conheciam. Recurso

n.º 947/62, de Rio Rôo, em que é recorrente o delegado da M.D.M. e reconhecida o M.M. Juiz Eleitoral: relator: Sr. Bonia de Almeida. Decisão: Não tomaram conhecimento. Representação

n.º 37/62, de Curo Fina, em que é representante o M.M. Juiz Eleitoral: relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: Responderam no teor do voto do

Ex. mo Juiz Relator. Feitos verbais n.º 171/62, de Varginha, em que é interessado a Junta Apuradora:

Assunto: Recontagem de votos para Vice-Prefeito, referente às seções 8.ª, 9.ª, 21.ª e 22.ª. Relator: Sr. Samuel Werneck. Decisão: Não conheciam.

Expediente: Quarta - Apresenhando dúvida suscitada pela Comissão Apuradora, o E. Tribunal deliberou considerar líquida a votação, em separado, digo, tomada em separado, referente à urna n.º 11263 da 6.ª seção do município de Bal-

diu, zona eleitoral de Santa Luzia. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária para amanhã, dia 10, às dez horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata. Ojalá Sales boninques, subsecretário "ad hoc".

Qui Rainal